



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1.694/2025.**

**CONCEDE**, dois (02) anos de Licença Para Tratar de Interesses particulares a Servidora Municipal **JOSIANE BORGES DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o requerimento, **CONCEDE** dois (02) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Servidora Municipal **JOSIANE BORGES DOS SANTOS**, matrícula n.º 2467-8, Cargo de Atividades Gerais, de acordo com o art. 113 da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar 30 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 30 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.